

ACÓRDÃO Nº 1787/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.101/2009-8.
- 1.1. Apensos: 031.113/2010-9; 031.109/2010-1; 041.875/2012-5
2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Laerte Gomes (419.890.901-68).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Alvorada D'oeste - RO.
5. Relator: Ministro José Jorge
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (Secex-RO).
8. Advogado constituído nos autos: Márcio Melo Nogueira (OAB/RO 2.827) e outros, procuração à Peça 51.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pelo Sr. Laerte Gomes, por intermédio de advogado regularmente constituído, contra o Acórdão 5.297/2010, mantido pelo Acórdão 783/2013, ambos da 1ª Câmara 5.664/2010-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de revisão interposto por Laerte Gomes (419.890.901-68) e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de excluir o débito e a multa constantes dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 5.297/2010–TCU–1ª Câmara, mantendo, no entanto, o julgamento pela irregularidade de suas contas, ante a omissão no dever de prestar contas no prazo legal, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea 'a', 19, parágrafo único e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, c/c com o §4º do art. 209 e 269, inciso I, do RI/TCU, com a consequente aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00, conforme disposto no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992;;

9.2. determinar a remessa de cópia dos presentes autos e desta deliberação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a fim de que seja apurada a possível extração de documento deste processo;

9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao órgão jurisdicionado.

10. Ata nº 25/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/7/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1787-25/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Revisor), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral